



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiros (ES), 07 de Março de 2024.

Ao Supervisor do FMS: Em, 07 de Março de 2024.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Informamos V.S^a a necessidade de adquirir inseticida e óleo mineral para controle do mosquito Cúlex e para a realização de bloqueios de casos notificados e positivos de Dengue, Chikungunya e Zika no município.

OBJETIVO

Considerando que os nossos índices de infestação de Aedes Aegypti ainda continuam altos, temos a necessidade de continuarmos realizando bloqueio de casos com o uso de inseticida e óleo mineral para o controle espacial do vetor Aedes Aegypti e também de mosquitos tipo Cúlex e evitarmos assim, uma epidemia de doenças causadas por esses vetores.

REQUERIMENTO

Visando atender as necessidades da Vigilância Ambiental e diante do exposto e com recurso da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos de número 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso inciso II. R , onde o referido processo será por dispensa de licitação, uma vez que os valores estimados não irão ultrapassar o valor legal de serviços comuns e sendo assim, solicito de V.S.^a que autorize o setor competente que providencie a contratação por dispensa de licitação de uma empresa especializada em fornecimento de insumos para atender a equipe de Vigilância Ambiental deste município.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	02 Cx	UN	Inseticida líquido, piretróide, concentrado emulsionável – CE, à base do ingrediente ativo Lambdacyalothrina na concentração de 50g/lit, devidamente pré qualificado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) registrado no Ministério da Saúde e ANVISA, para aplicação pulverizada, FOG e UBV, para controle espacial de mosquitos Aedes Aegypti. Frasco de 1 litro.
02	400 Litros		Óleo mineral de petróleo do tipo parafinico, sem emulsificantes, não agrícola, refinado e composto de hidrocarboneto para uso em Termonebulizador.

Certo do pronto atendimento agradeço,

Atenciosamente.


ANTÔNIO SÉRGIO LOPES FRANCO
Coordenadora Vigilância Ambiental/PESMS/VIGIÁGUA
Ilustríssimo Senhor

Antonio Sérgio Lopes Franco
Coordenadora Vigilância Ambiental
PESMS/VIGIÁGUA - Pinheiros-ES
Portaria N.º 08/2024

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde



Município Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 1668/2024
Data 21/05/2024
Assinatura 